PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 025/21

10 de novembro de 2021

Concede o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, a **Neemias Souza Santos** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga,** Estado da Bahia, ao comerciante **Neemias Souza Santos.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Eliomar Alves Barreira
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Sr. presidente,
Srs. Vereadores(as),

É com imensa satisfação que eu apresento preposição regimental, para indicação de Título honorifico de Itapetinga, ao comerciante **Neemias Souza Santos**, nascido na cidade de Potiraguá – Bahia, em 22/07/1959, 62 anos, filho de Nelson José dos Santos e Elza Souza Santos, casado com Aldai Rosa dos Santos, é pai de Joice Souza Santos.

Na busca de melhores condições de vida para a família, o patriarca da família Santos veio para Itapetinga no inicio da década de 70, aqui, o pai de

Neemias, trabalhou e educou seus filhos. Na vida profissional, Neemias, trabalhou na Rádio Jornal em 1985, como comerciário em 1978 a 84 em lojas de artigos até estabelecer como comerciante como proprietário de Churrascaria. Na vida social, destacou em trabalhos voltado ao esporte amador, organizando competições com intuito de socializar os jovens da época. Fora de Itapetinga, foi administrado do Distrito do Rio do Meio pertencente ao município de Itororó na gestão do então prefeito Marco Brito em 2003.

Diante do exposto, solicito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação dessa Egrégia Casa Legislativa aprovação do nome indicado por este **Edil**, e posteriormente pelos demais vereadores no plenário da **Câmara Municipal de Itapetinga**.

O Autor